



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 8.036**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 127.594,58 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 127.594,58 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - -  
----- R\$ 1.349,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.349,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0043-108 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - -  
----- R\$ 11.040,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.040,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 12.389,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052-147 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R\$ 2.121,05

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.121,05

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.121,05

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0070-159 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -  
----- R\$ 10.000,00

2.06.01.10.303.0004.2.0154-159 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 102.184,53

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 500,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.93.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 113.084,53

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 8.036

Folha 02

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 113.084,53

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 127.594,58

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 127.594,58

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0010-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - R\$ 1.349,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.349,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.349,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -

- - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 400,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 400,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0043-108 - 4.4.90.51.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - -

- - - - - R\$ 11.040,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.040,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 11.040,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051-147 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 2.121,05

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.121,05

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.121,05

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 8.036**

**Folha 03**

|   |                 |
|---|-----------------|
| Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde   |                 |
| 2.06.01.10.301.0002.2.0070-159 - 3.1.90.11.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -  | R\$ 10.000,00   |
| 2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.39.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária - - - - - | R\$ 500,00      |
| 2.06.01.10.302.0004.2.0153-159 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - -                   | -R\$ 102.184,53 |
| Total da Sub-Unidade 01 - - - - -   | R\$ 112.684,53  |
| Total da Unidade 06 - - - - -   | R\$ 112.684,53  |
| Total da Instituição 02 - - - - -   | R\$ 127.594,58  |
| Total Geral Anulado - - - - -   | R\$ 127.594,58  |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 12 de novembro de 2020.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade